

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-CPAD

A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar – CPAD/PMB, no uso de suas atribuições e limites conferidos pelo Decreto nº 054/2022-PMB.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do Ofício nº 325/2022-RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022;


CONSIDERANDO as disposições enunciadas pela Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o servidor público municipal **IVANILDO DA LUZ CAXIAS – MAT. Nº 83061/1**, para tratar de assuntos referentes ao cargo/função desempenhado na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, devendo apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias a esta Comissão Processante, localizada à Av. Afonso Meninho Rey, s/nº - 2º andar/Sala CPAD – Centro, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, no horário de 08h às 17h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança/PA, 28 de março de 2023.



ELSON DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar – CPAD/PMB
Decreto nº 054/2022-PMB